



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 000001/2024

Código CidadES Contratações (TCE/ES): 2024.067E0600007.09.0001

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL (LINHAS COMPARTILHADAS) DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 665.824,50

DATA DA SESSÃO: 31/01/2024.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 08:00 até 17:00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 000001/2024

Processo Administrativo n.º 000001/2024

Código CidadES Contratações (TCE/ES): 2024.067E0600007.09.0001

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço por item* na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 31/01/2024

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 17:00

Link: www.saomateus.es.gov.br

Critério de Julgamento: *menor preço por item*

Regime de Execução: *Empreitada por Preço Unitário*



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, (LINHAS COMPARTILHADAS) DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES.

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 2.1 Natureza da Contratação:** Dispensa de licitação, art. 75, Lei 14.133/2021
- 2.2 Tipo de Licitação:** VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
- 2.3 Modalidade Licitatória e critério de julgamento:** Dispensa de licitação, menor preço por item.
- 2.4 Remanescente de Contratação anterior:** Não
- 2.5 Regime de Execução:** Código 03 – Indireto: Empreitado por preço unitário
- 2.6 Admite Subcontratação:** Não
- 2.7 Admite Adesão:** Não
- 2.8 Despesa com Audiência Pública:** Não
- 2.9 Necessário Licenciamento Ambiental:** Não
- 2.10 Possui Estudo Técnico Preliminar:** Não
- 2.11 Recurso de Convênio:** Não
- 2.12 Tipo de Instrumento Contratual:** Contrato

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O objeto do presente Termo de Referência correrá a conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, contemplada na dotação:

Órgão: 0100 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 021030 - Fundo Municipal de Educação	
0100021030.1236100282.059 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
33903300000 – Passagens e despesa com locomoção	15000025 – Receita de impostos e de transferências de impostos – FICHA 91
33903300000 – Passagens e despesa com locomoção	1553 — Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, FICHA 91
33903300000 – Passagens e despesa com locomoção	1576 – PETE – FICHA 91



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Órgão: 0100 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 021030 - Fundo Municipal de Educação	
0100021030.1236100282.075 – Transporte Escolar – Educação de Jovens e Adultos (EJA)	
33903300000 – Passagens e despesa com locomoção	15000025 – Receita de impostos e de transferências de impostos – FICHA 116

Órgão: 0100 – Secretaria Municipal de Educação	
Unidade: 021030 - Fundo Municipal de Educação	
0100021030.1236100282.069 – Transporte Escolar – Educação Infantil (PRÉ-ESCOLA)	
33903300000 – Passagens e despesa com locomoção	15000025 – Receita de impostos e de transferências de impostos – FICHA 183

Segue abaixo planilha com descrição das linhas e valores para empenho:



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
PLANILHA DE EMPENHO

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	CUSTEIO	KM IDA E VOLTA	TOTAL DE KM DIAS LETIVOS (55 DIAS)	CUSTO DO KM	PROJETO ATIVIDADE	LOA	FONTE DE RECURSOS	CUSTO TOTAL DO ITEM
2.0	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF BOM SUCESSO, EMEF AYRTON SENNA, B. VITORIA, CEIM SÃO PEDRO, B. VILA VERDE, CEIM SANTO ANTONIO (AA)	MUNICÍPIO	90	4950	R\$ 9,51	ENSINO FUNDAMENTAL 0100021030.1236100282. 059/339033	LOA 2024	1553	R\$ 47.074,50
2.1	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF LILAZINA, CEIM BOA VISTA, EMEF GOLFINHO, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA, CEIM CARMELINA RIOS, CEIM SÃO JOÃO (AA)	MUNICÍPIO	90	4950	R\$ 9,51	ENSINO FUNDAMENTAL 0100021030.1236100282. 059/339033	LOA 2024	1553	R\$ 47.074,50
2.2	B. VILAGES, B. LITORÂNEO INTERNO, B. SANTA TEREZA (PONTE), CEIM SANTO ANTÔNIO, B. VILA NOVA, CEIM EGIDIO BORDONI, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA (AA)	MUNICÍPIO	90	4950	R\$ 9,51	ENSINO FUNDAMENTAL 0100021030.1236100282. 059/339033	LOA 2024	1553	R\$ 47.074,50
2.3	B. SANTA TEREZA, CEIM SANTO ANTONIO, MARIA AMELIA (POSTO ESSO), CEIM BOA VISTA, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA, CEIM SÃO JOÃO (AA)	MUNICÍPIO	80	4400	R\$ 10,21	ENSINO FUNDAMENTAL 0100021030.1236100282. 059/339033	LOA 2024	1553	R\$ 44.924,00
2.4	B. PEDRA D'AGUA, B. LIBERDADE, B. RIO PRETO, B. MARIRICUM, B. AREINHA, (AA)	MUNICÍPIO	95	5225	R\$ 9,22	ENSINO FUNDAMENTAL 0100021030.1236100282. 059/339033	LOA 2024	1553	R\$ 48.174,50
2.5	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF MARIZETE VENANCIO, CEIM BRILHO DO SABER, B. BOM SUCESSO. B. AIRTON SENNA, CEIM EGIDIO BORDONI, CEIM SÃO JOÃO, PROJETO ARAÇA.	MUNICÍPIO	90	4950	R\$ 9,51	ENSINO FUNDAMENTAL 0100021030.1236100282. 059/339033	LOA 2024	1553	R\$ 47.074,50
2.6	CÔRREGO SANTA RITA, COMUNIDADE RIO PRETO, COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO, B. LITORÂNIO (AR)	MUNICÍPIO	150	8250	R\$ 5,93	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) 0100021030.1236100282. 069/339033	LOA 2024	15000025	R\$ 48.922,50
2.7	B. SOLAR, B. AROEIRA, B. BOM SUCESSO 01, B. BOM SUCESSO 02, EMEF AYRTON SENNA, B. ALVORADA. (AA)	MUNICÍPIO	70	3850	R\$ 11,10	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) 0100021030.1236100282. 069/339033	LOA 2024	15000025	R\$ 42.735,00
2.8	GURIRI REFORÇO, LADO NORTE E LADO SUL.(AA)	MUNICÍPIO	80	4400	R\$ 10,21	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) 0100021030.1236100282. 069/339033	LOA 2024	15000025	R\$ 44.924,00
2.9	GURIRI VEICULO COM ACESSIBILIDADE, LADO SUL E LADO NORTE. VEICULOS COM ACESSIBILIDADE (AA)	MUNICÍPIO	80	4400	R\$ 10,46	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) 0100021030.1236100282. 069/339033	LOA 2024	15000025	R\$ 46.024,00
2.10	CAIRU, BARREIRA, ESTRADA N° SRA DOS NAVEGANTES, MELEIRAS, MAMOEIRO, MARIRICU, ESTRADA BARRA NOVA, BREJO VELHO, BOSQUE, ESPERA FELIZ, EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA. (AR)	ESTADO	100	5500	R\$ 7,13	ENSINO FUNDAMENTAL 0100021030.1236100282. 059/339033 (PETE)	LOA 2024	1576	R\$ 39.215,00
2.11	B. SANTO ANTÔNIO, B. BOM SUCESSO, B. VILA NOVA, CENTRO, B. LITORÂNIO. VEICULOS COM ACESSIBILIDADE (AA)	MUNICÍPIO	100	5500	R\$ 9,21	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ ESCOLA) 0100021030.1236100282. 069/339033	LOA 2024	15000025	R\$ 50.655,00
2.12	COMUNIDADE BURACO DO SAPO (VIA LADEIRA DO PIROLA) CORREGO DO MILANEZ, COMUNIDADE COREGO GRANDE, COMUNIDADE VALE DA VITORIA. (AR)	MUNICÍPIO	150	8250	R\$ 7,29	ENSINO FUNDAMENTAL 0100021030.1236100282. 059/339033	LOA 2024	1553	R\$ 60.142,50
2.13	CORREGO AGUA PRETA, SAPUCAIA, PALMITINHO 02, PALMITINHO 01, B. PALMITO, COREGO DO PIQUI, COMUNIDADE RIO PRETO, COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO, B. SEAC, MARIA AMELIA, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA.(AR)	MUNICÍPIO	150	8250	R\$ 6,28	EJA - 0100021030.1236100282. 075/339033	LOA 2024	15000025	R\$ 51.810,00
VALOR TOTAL								R\$	665.824,50



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4. MOTIVAÇÃO, JUSTIFICATIVA:

Considerando o fim do contrato com a empresa Cooperativa de Transportes Global LTDA, no qual, não houve renovação devido a empresa não manifestar interesse na continuidade na prestação de serviço de transporte de escolares;

Considerando que a empresa Cooperativa de Transportes Global LTDA, realizava o traslado dos alunos das unidades escolares da rede pública desta municipalidade em duas linhas de transporte escolar;

Considerando que houve a necessidade de colocar 7 (sete) ônibus escolares da frota própria para leilão, devido se encontrarem sucateados, com bancos quebrados, a tintura gasta, com algumas partes enferrujadas e com problemas mecânicos, os tornando assim inviáveis para o transporte de estudantes;

Considerando que estes veículos escolares da frota própria têm mais de dez anos de uso, sendo que o tempo de vida útil recomendado para veículos escolares é de dez anos;

Considerando que esta Secretaria se encontra desprovida de contrato de prestação de serviços de transporte escolar dessas novas rotas, uma vez que eram atendidas pelos ônibus da frota própria que irão a leilão e pela empresa Cooperativa de Transportes Global LTDA;

Considerando que o processo licitatório nº 29603/2023, que foi iniciado no mês de dezembro/2023, com previsão de contratação para 12 (doze) meses, está em fase de tramitação, no entanto, não ficará pronto em tempo hábil para iniciar o atendimento das unidades escolares desta municipalidade, uma vez que o ano letivo iniciará em 05 de fevereiro de 2024;

Considerando que o transporte escolar é caracterizado como serviço **contínuo e essencial**, que assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar como forma de facilitar o acesso à educação e diminuir a evasão escolar;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de transporte escolar prestados aos alunos da Rede Pública de Ensino desta municipalidade, justificamos a presente contratação, em caráter emergencial, visando, sobretudo, resguardar esta Secretaria no tocante ao serviço que assegura a oferta do transporte aos alunos que residem na zona rural, em lugares de difícil acesso ou trânsito e em regiões urbanas de vulnerabilidade social, uma vez que os mesmos não podem em hipótese nenhuma, ficarem sem atendimento de transporte escolar, pois este é instrumento de igualdade de oportunidades educacionais pela garantia de acesso à escola e permanência de estudantes na rede pública de ensino.

Portanto, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para efetuar o transporte dos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual, no âmbito do município de São Mateus, para atendimento tanto da zona rural quanto urbana, conforme linhas pré-definidas pelo Seção de Transporte Escolar desta Secretaria.

A finalidade desta despesa prevê a melhoria dos serviços prestados aos alunos, abrangência ao atendimento, o cumprimento da Legislação do Transporte Escolar, redução de custos



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



operacionais com a otimização dos itinerários dos veículos de transporte Escolar e o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica.

A oferta de transporte escolar tem como base a Constituição Federal de 1988 que assegura ao aluno de escola pública o direito ao transporte escolar como forma de facilitar o acesso à Educação, sendo também vigente na Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96 com acréscimo da Lei Nº 10.709/2003, de acordo com art. 11, inciso IV, a atribuição aos municípios assumir o transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, dentre outras leis que facultam a responsabilidade dos mesmos.

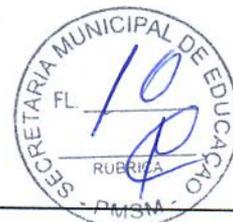
Cabe mencionar que o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, Resolução Nº 5, de 28 de maio de 2015, Art. 2º, através do fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, consiste em realizar transferências aos municípios, em caráter suplementar, de recursos financeiros destinados a custear a oferta de transporte escolar aos alunos de Educação básica pública, residentes em área rural, com o objetivo de melhorar as condições de acesso à educação.

Ressaltamos que, através do PETE – Programa de Transporte Escolar, a linha pré-estabelecida **2.10**, específica para o transporte dos alunos da rede estadual, receberão repasse integral dos valores apurados que com base no Plano de aplicação serão transferidos diretamente para o município em 03 (três) parcelas anuais: 1ª (primeira) parcela em março de 2024, sendo a 2ª (segunda) parcela em junho /2024 e a 3ª (terceira) parcela em setembro de 2024.

Registra-se que a contratação, no caso específico desse presente Termo de Referência, se fará por dispensa de licitação, por ser tratar de uma prestação de serviço essencial, que necessita ser contínua, uma vez que, um o processo licitatório nº 29603/2023 não foi publicado em tempo hábil, para iniciar o atendimento nos primeiros meses letivos, precisando assim de um novo processo licitatório, seguindo os tramites legais da nova Lei 14.133/2021.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	DIAS LETIVOS	QTD. KM DIÁRIO	TURNO			MONITOR	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO	CUSTEIO	QTD. KM CONTRATUAL DIAS LETIVOS
				MAT.	VESP.	NOT.				
2.0	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF BOM SUCESSO, EMEF AYRTON SENNA, B. VITORIA, CEIM SÃO PEDRO, B. VILA VERDE, CEIM SANTO ANTONIO (AA)	55	90	40	45	-	SIM	41	MUNICÍPIO	4950
2.1	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF LILAZINA, CEIM BOA VISTA, EMEF GOLFINHO, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA, CEIM CARMELINA RIOS, CEIM SÃO JOÃO (AA)	55	90	40	45		SIM	41	MUNICÍPIO	4950
2.2	B. VILAGES, B. LITORÂNEO INTERNO, B. SANTA TEREZA (PONTE), CEIM SANTO ANTÔNIO, B. VILA NOVA, CEIM EGIDIO BORDONI, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA (AA)	55	90	40	45	-	SIM	41	MUNICÍPIO	4950
2.3	B. SANTA TEREZA, CEIM SANTO ANTONIO, MARIA AMELIA (POSTO ESSO), CEIM BOA VISTA, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA, CEIM SÃO JOÃO (AA)	55	80	40	45	-	SIM	41	MUNICÍPIO	4400
2.4	B. PEDRA D'AGUA, B. LIBERDADE, B. RIO PRETO, B. MARIRICUM, B. AREINHA, (AA)	55	95	40	40		SIM	41	MUNICÍPIO	5225
2.5	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF MARIZETE VENANCIO, CEIM BRILHO DO SABER, B. BOM SUCESSO. B. AIRTON SENNA, CEIM EGIDIO BORDONI, CEIM SÃO JOÃO, PROJETO ARAÇA, (AA)	55	90	40	40	-	SIM	41	MUNICÍPIO	4950
2.6	CÓRREGO SANTA RITA, COMUNIDADE RIO PRETO, COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, B. LITORÂNIO (AR)	55	150	45	45		SIM	15	MUNICÍPIO	8250
2.7	B. SOLAR, B. AROEIRA, B. BOM SUCESSO 01, B. BOM SUCESSO 02, EMEF AYRTON SENNA, B. ALVORADA. (AA)	55	70	40	45		SIM	41	MUNICÍPIO	3850
2.8	GURIRI REFORÇO, LADO NORTE E LADO SUL.(AA)	55	80	40	50		SIM	41	MUNICÍPIO	4400
2.9	GURIRI VEICULO COM ACESSIBILIDADE, LADO SUL E LADO NORTE, VEICULOS COM ACESSIBILIDADE (AA)	55	80	20	25	-	SIM	32	MUNICÍPIO	4400
2.10	CAIRU, BARREIRA, ESTRADA N° SRA DOS NAVEGANTES, MELEIRAS, MAMOIEIRO, MARIRICU, ESTRADA BARRA NOVA, BREJO VELHO, BOSQUE, ESPERA FELIZ, EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA. (AR)	55	100	40	35		NÃO	41	ESTADO	5500
2.11	B. SANTO ANTÔNIO, B. BOM SUCESSO, B. VILA NOVA, CENTRO, B. LITORÂNEO. VEICULOS COM ACESSIBILIDADE (AA)	55	100	25	25		SIM	32	MUNICÍPIO	5500
2.12	COMUNIDADE BURACO DO SAPO (VIA LADEIRA DO PIROLA) CORREEGO DO MILANEZ, COMUNIDADE COREGO GRANDE, COMUNIDADE VALE DA VITORIA. (AR)	55	150	40	40		SIM	41	MUNICÍPIO	8250
2.13	CORREGO AGUA PRETA, SAPUCAIA, PALMITINHO 02, PALMITINHO 01, B. PALMITO, COREGO DO PIQUI, COMUNIDADE RIO PRETO, COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, B. SEAC, MARIA AMELIA, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA.(AR)	55	150			40	NÃO	41	MUNICÍPIO	8250
VALOR TOTAL DE KM/ 55 DIAS LETIVOS										77825

TIPO DE LEGENDA	
AR	ESTRADAS COM PAVIMENTAÇÃO DE ARGILA
AA	ESTRADAS COM PAVIMENTAÇÃO DE ASFATO E ARGILA
AS	ESTRADAS COM PAVIMENTAÇÃO DE ASFATO



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- 5.1-** As descrições dos roteiros das linhas, quilometragem diária, horário de atendimento, tipo de veículo de cada linha e outras informações em **Anexo I - DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS DAS ROTAS**.
- 5.2-** A quilometragem diária contidas no Anexo I e Planilhas de Custo Específico no anexo II são para efeito de cálculos das planilhas de custos de cada item;
- 5.3-** Os Contratos serão firmados levando-se em conta a quilometragem de cada item constante no Anexo I e Planilha de Custo Específico no anexo II. Ressalvando-se o direito do Município de pagar o que efetivamente for utilizado, conforme necessidades.
- 5.4-** Não será considerada para efeito de medição a quilometragem a qual o veículo não esteja transportando alunos, (Quilometragem vazia), sendo considerada a quilometragem a partir do embarque do primeiro aluno do itinerário.
- 5.5-** No que se refere a linha "5.4", o itinerário previsto para cada item, será devidamente fiscalizado pelo setor de transporte escolar.
- 5.6-** O veículo da linha Nº **2.9** e **2.11** contida no Anexo I será necessário à disponibilidade de veículos com elevador, pois a referida linha atende alunos com necessidades especiais (cadeirantes e/ou autistas), que precisam de veículos adequados às condições físicas dos alunos, conforme legislação em vigor.
- 5.7-** Os veículos tipo ônibus deve ter lotação mínima de 41 lugares, exceto o veículo da linha **2.9** e **2.11**, devendo ter lotação mínima de 32 lugares, devido a exigência de elevador para acessibilidade, o veículo da linha **2.6** deve ter lotação mínima de 15 lugares.
- 5.8-** A Classificação dos tipos de veículos para cada roteiro foi definida conforme peculiaridade das estradas, o quantitativo e as necessidades dos alunos a serem atendidos.
- 5.9-** As empresas, os veículos e os motoristas deverão estar devidamente legalizados para a atividade, objeto desta contratação, de acordo com as exigências da legislação pertinente ao Transporte Escolar, Decreto Municipal Nº 7.208/2014, CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e Instruções de Serviço do DETRAN/ES.
- 5.10-** O veículo deverá ser equipado com rastreador veicular, conforme as especificações contidas no **Anexo III**, parte integrante deste termo de referência.
- 5.11-** Os dados do rastreador de cada veículo deverão ser enviados para um IP e porta de Servidor que será informado no ato da assinatura do contrato.
- 5.12-** Manter fixado o Selo de Conformidade e o Termo de Autorização escolar vinculado ao veículo dentro da validade no para-brisa dianteiro do veículo.
- 5.13-** Os veículos deverão ser de **fabricação ano 2009** ou superior, e estar em perfeito estado conservação de lataria, mecânica, assentos, higienização e legalizado para este fim.
- 5.14-** Contratar motoristas com idade superior a 21 anos, habilitado na categoria D, não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- 5.15 -** Contratar monitores com idade superior a 18 anos.
- 5.16-** Os monitores deverão ter curso de "Monitor de Transporte Escolar" e os motoristas devem ter curso de "Condutor Transporte Escolar" e "Curso de Direção Defensiva, sendo que ambos deverão portar autorização para o transporte de escolares emitido pelo DETRAN-ES (carteirinha). E os motoristas e monitoras deverão ter cursos de "Atendimento ao Cliente e de Primeiros Socorros".



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.17- A despesa com combustível, peças, manutenção do veículo e demais despesas, ficara na responsabilidade da empresa vencedora.

5.18 - A empresa vencedora deverá se adequar a Convenção Coletiva de Trabalho Região Norte - Espírito Santo, celebrado entre os Sindicatos das Empresas de Transporte Passageiros do Estado do Espírito Santo e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários do Norte do Estado do Espírito Santo, ano 2024. Não será aceito acordo coletivo, devido a planilha de custo ter Como base o salário da referida convenção.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

6.1 - O objeto do presente Termo de Referência será recebido de forma PARCELADA MENSALMENTE, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, executando os serviços conforme os dias letivos, previstos no calendário escolar 2024.

6.2 - A prestação do serviço deverá ser iniciada a partir do 5º dia, após a assinatura da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

6.3- A empresa vencedora deverá cumprir todos os roteiros e horários constantes na especificação de cada linha;

6.4 - As empresas, os veículos e os motoristas deverão estar devidamente legalizados para a atividade, objeto desta contratação, de acordo com as exigências da legislação pertinente ao Transporte Escolar;

6.5 - No decorrer da execução do contrato poderão ocorrer situações de abandono de matrículas ou matrículas novas ou modificações nos trajetos para melhor atender os alunos, por iniciativa da secretaria requisitante, o que poderá resultar na alteração dos roteiros e quilometragens;

6.6 - Havendo qualquer divergência quanto às quilometragens, as mesmas serão dirimidas através dos relatórios do sistema de rastreamento e dos discos de tacógrafos.

6.7 - Documentos e vistoria a serem exigidos antes da assinatura do contrato:

a) - Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E" dos os motoristas em número compatível os itens em que for declarado vencedor no certame;

b) - Certificado de aprovação no Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte de Escolares e credenciamento dos motoristas emitido pelo DETRAN/ES (carteirinha) em número compatível aos itens em que for declarado vencedor no certame;

c) - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, com respectivo seguro DPVAT, IPVA, LICENCIAMENTO, quitados, e de todos os veículos credenciados, em número compatível aos itens em que for declarado vencedor no certame;

d) - Termo de Autorização Escolar dos veículos, emitido pelo DETRAN-ES, atualizados semestralmente;

e) - Comprovação de que os veículos possuem seguros para terceiros, através de Apólice, com cobertura de Danos Morais;

f) - Certificado de aprovação no Curso de Formação de Monitores de Transporte de Escolares e Credenciamento dos monitores emitido pelo DETRAN/ES, em número compatível aos itens em que for declarado vencedor.

7. PRAZO DO CONTRATO:

7.1 - O presente contrato terá vigência de **90** (noventa) dias, estimando-se o atendimento de 55 dias letivos, constante na planilha de custo específico, anexo I, previsto no CALENDÁRIO



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLAR ANO 2024, devidamente aprovado pela Secretária Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação de São Mateus – ES.

7.2 - O prazo de 90 dias, pode ser rescindo antes do prazo de vigência do referido contrato, mediante a finalização do processo licitatório em curso.

8. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

O presente contrato será fiscalizado pelos seguintes servidores:

8.1) FISCAL ADMINISTRATIVO

- **Fiscal Titular: Emanuel Pinheiro**, matrícula nº 57659, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de agente administrativo, através do Decreto nº 1223/2000, datado em 04 fevereiro 2000.

- **Fiscal Suplente: IZAIAS LOIOLA MENEGUSSI**, matrícula nº 73218, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de agente administrativo, através do Decreto nº 1240/2005, datado em 13 junho 2005.

8.2) FISCAL TÉCNICO/OPERACIONAL

- **Fiscal Suplente: Emanuel Pinheiro**, matrícula nº 57659, nomeado em concurso público como funcionário efetivo no cargo de agente administrativo, através do Decreto nº 1223/2000, datado em 04 fevereiro 2000.

9. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após protocolização das medições, devidamente atestadas em Boletim de medição e Relatório Fiscal por meio de depósito na conta corrente da contratada, através de Ordem Bancária, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a) - Nota Fiscal/Fatura de serviços discriminativa, em via única, devidamente atestada pela Secretaria requisitante, assim como pelo fiscal do contrato;
- b) - Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme Lei nº 12.440/2011;
- c) - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) - Certidão Conjunta perante a Secretaria da Receita Federal, e a Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme IN/SRF nº 574/1195 e CND Estadual e Municipal na sede do Licitante;
- e) - Comprovante de Pagamento dos salários dos funcionários via depósito em conta salário, conforme o acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho Região Norte do Espírito Santo 2024, celebrado entre os Sindicatos das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Espírito Santo e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários do Norte do Estado do Espírito Santo;
- f) - Os Funcionários deverão ser contratados com salários estabelecidos na referida convenção. Sendo expressamente proibida a contratação por hora trabalhada ou outros vínculos empregatícios; sendo garantidos a todos os direitos da presente convenção;
- g) - Boletim de Medição atestado pela Secretaria requisitante juntamente com o fiscal do contrato;
- h) - Relatório de Fiscalização;
- i) - A protocolização que se refere à cláusula 9.1, somente poderá ser feita após o quinto dia útil;



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9.2 – A medição dos serviços executados levará em consideração a quilometragem diária multiplicada pelos dias letivos mensal trabalhados; (sendo que será considerado apenas a quilometragem contabilizada através dos discos de tacógrafo).

9.3 - Caso seja detectada qualquer divergência no total de quilômetros apurados os mesmos serão corrigidos nas medições posteriores;

9.4 – Por ocasião do pagamento da 1ª (primeira) medição, a contratada deverá apresentar relatório conforme orientado no Decreto Municipal nº 7.208/2014, que aprova a Instrução Normativa SEC nº 003/2014 – procedimentos para gerenciamento e controle do Transporte Escolar fornecido aos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino, pelo município, através da SME e dá outras providências, em especial subitem, abaixo transcritos:

9.4.1. A SME elaborará no início do ano letivo vigente, no mês de janeiro, de acordo com as matrículas, o planejamento para o transporte escolar, contendo escolas, número de alunos, conforme o período a ser oferecido o transporte (matutino, vespertino e noturno), dias letivos, comunidades e linhas e quilometragem dia/mês e ano;

9.4.2. O Município, através da SME, é responsável pela organização dos itinerários a serem feitos pelos veículos do Transporte Escolar;

9.4.3. Caberá às unidades escolares cadastrar no ato da matrícula e manter atualizados os dados dos alunos que necessitam do transporte escolar para acesso e permanência na escola, respeitadas os critérios contidos nesta Instrução, conforme formulário.

9.5 - A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.6 - A PMSM reterá, na fonte, sobre o pagamento efetuado os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 539/2005.

9.7 - Se a empresa contratada for optante pelo SIMPLES, deve anexar à Nota Fiscal/Fatura documento que comprove esta opção, na forma da IN/SRF nº 480/2004, alterada pela IN/SRF nº 539/2005, situação em que incidirá a retenção no percentual estabelecido na Lei 123/06, devendo a CONTRATADA discriminar o percentual na nota fiscal.

9.8 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

9.9 - Considera-se data do pagamento o dia da efetiva entrega da Ordem Bancária na unidade bancária.

9.10 - Os serviços prestados fora dos padrões fixados pela Administração não serão recebidos, sem qualquer ônus ao contratante.

9.11- Todo serviço executado bem como medido, deverá ser evidenciado nos relatórios de fiscalização.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 - Alocar recursos financeiros e orçamentários necessários à execução dos serviços;

10.1.2 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados, medidos e faturados;

10.1.3 - Acompanhar as medições dos serviços procedidas pela CONTRATADA, assinando os Boletins de Medição e os Relatórios fiscais ou oferecendo, de imediato, as impugnações que julgar necessárias;

10.1.4 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA, defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos para sua correção;

10.1.5 - Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão da prestação de serviços;



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10.1.6 - Observar por parte da CONTRATADA relativo o cumprimento das leis trabalhistas motoristas e monitores;

10.1.7 - Definir o local para prestação dos serviços;

10.1.8 - Efetuar vistoria técnica dos veículos, conforme preceitua o item **6.5.1.1**, letra “e”, da Instrução Normativa SEC nº 003/2014, por meio de acompanhamento da validade dos certificados de vistoria emitido por órgão competente, verificação periódica (mensal) das condições físicas e mecânicas do veículo, extintores, cintos de segurança, faixas e pneus.

10.1.9 - A fiscalização ocorrerá mensalmente pelo fiscal operacional do contrato sem aviso prévio nos locais de trajetos dos itens licitados, podendo ocorrer penalidades se apurado desacordo contratual;

10.1.10 - Efetuar vistoria técnica das instalações da empresa vencedora e/ou ponto de apoio, conforme preceitua o item 6.5.1.1, letra “f”, da Instrução Normativa SEC nº 003/2014, por meio de visita “in loco” e avaliação das condições físicas e técnicas do local.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 - A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento dos respectivos serviços;

11.1.2 - A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

11.1.3 - Seguir as exigências contidas abaixo, bem como as Resoluções do CONTRAN 226/2007 e 439/2013 que foram respectivamente atualizadas pelas Resoluções 703/2017 e 504/2014; Instrução de Serviço nº 074, de dezembro de 2014 e suas alterações contidas na Instrução de Serviço nº 223/2015 e Instrução de Serviço nº 60 de 14 de Março de 2016, Código de Trânsito Brasileiro - CTB instituído pela LEI 9.503/1997 (Em especial aos Artigos 136, 137 e 138); LEI 8.666/93; LEI FEDERAL 4.769/65; Manual do Transporte Escolar/FNDE e Guia do Transporte Escolar FNDE/MEC/MPEES, e demais legislações vigentes.

11.2 - Os dados do rastreador de cada veículo deverão ser enviados para um IP e porta de Servidor que será informado no ato da assinatura do contrato;

11.3 - Manter afixado o Selo de Conformidade vinculado ao veículo dentro da validade no para-brisa dianteiro do veículo.

11.4 - Manter afixado o Termo de Autorização do veículo no para-brisa dianteiro no lado direito;

- Manter afixado placa com a Identificação da Linha do veículo no para-brisa dianteiro no lado direito, na parte inferior, na altura do painel veículo, com seguintes medições 30 cm x 30 cm;

11.5 – A Contratada deverá providenciar no início do Contrato, adesivo do Brasão do Município de São Mateus – ES com a frase “**A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA**”, que deverão ser instalados nas laterais e traseiras dos veículos, com pontos a serem definidos pela Fiscalização do Contrato, com as seguintes medidas abaixo:

a) Veículos com capacidade mínima 41 passageiros: 65 cm de comprimento x 46 cm de altura;

b) Veículos com capacidade mínima de 15 e 23 passageiros: 50 cm de comprimento x 35 cm de altura;

11.6 – Os adesivos o qual se refere ao item 11.5, deverão ser instalados antes da Inspeção



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



veicular exigida no item 6 do Edital.

11.7 - Os veículos tipo ônibus deve ter lotação mínima de 41 lugares, exceto os veículos das linhas **2.9** e **2.11**, devendo ter lotação mínima de 32 lugares, devido a exigência de elevador para acessibilidade, e os das linhas **2.6** devendo ter lotação mínima de 15 lugares.

11.8 - Contratar somente motoristas com idade superior a 21anos;

11.9 - Contratar somente monitores com idade superior a 18 anos;

11.10 - Os monitores e motoristas deverão ter cursos de "Atendimento ao Cliente" e "Primeiros Socorros";

11.11 - Utilizar para condução dos veículos escolares apenas condutores cadastrados no DETRAN-ES;

11.12 - Os veículos deverão ser de fabricação ano 2009 ou superior, e estar em perfeito estado conservação de lataria, mecânica, assentos, higienização e legalizado para este fim.

11.13 – Manter a faixa de identificação ESCOLAR nas laterais e traseira dos veículos;

11.14 - Manter os cintos de segurança em condições de uso e em quantidade compatível ao número de alunos transportados;

11.15 - Exigir que os condutores e monitores do veículo escolar trajem-se adequadamente, ou seja, uniformizados fornecidos pela empresa;

11.16 – Assegurar que os motoristas e os monitores estejam portando diariamente a carteira emitida pelo DETRAN no decorrer do serviço;

11.17 – Assegurar que os motoristas e os monitores estejam portando (visivelmente) o crachá de identificação contendo foto e nº de documentos pessoais;

11.18 – O Monitor de Transporte Escolar deverá apresentar-se devidamente identificado como MONITOR ESCOLAR, e com aparência pessoal adequada;

11.19 - Aproximar o veículo da guia da calçada para efetuar o embarque e o desembarque de estudantes;

11.20 - Recolher, guardar e, posteriormente, entregar qualquer objeto esquecido no veículo;

11.21 - Orientar os escolares, coibindo comportamentos inadequados durante a viagem, mantendo-os sentados e evitando atitudes que possam afetar a concentração do condutor do veículo e colocar terceiros em riscos;

11.22 - Prestar informações aos pais ou responsáveis pelos escolares, à direção das Unidades Escolares sempre que solicitado, ou sempre que observar comportamentos inadequados durante a viagem, bem como, participar dos cursos de desenvolvimento comportamental;

11.23 - Fornecer ao Fiscal do Contrato da Seção de Transporte Escolar, quando solicitado, as informações relativas ao diário de bordo, disco de registro da rota e velocidade e demais documentos do veículo e do condutor;

11.24 - Providenciar o imediato transporte dos escolares sempre que o veículo credenciado for imobilizado por problemas técnicos ou impedido de movimentação com segurança, viabilizando, para isso, meio de transporte adequado e seguro para condução dos estudantes;

11.25 - Manter as janelas do veículo abertas com no máximo 10 (dez) centímetros, ou apenas janelas na parte superior do vidro, de maneira a evitar riscos de acidentes com os escolares;

11.26 - Identificar e assegurar o acesso dos escolares, devidamente dentro das regras estabelecidas, cada viagem do percurso com seus respectivos pontos de embarque e desembarque.

11.27 - Cabe ressaltar que, toda a legislação vigente e as que vierem vigorar fazendo



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



referência às regras de proteção/protocolos de segurança para prevenção contra pandemias, serão seguidas, criteriosamente, para efeito de fiscalização à prestação dos serviços de transporte escolar aos alunos.

11.28 - Assegurar que todos os escolares transportados façam uso com o cinto de segurança, assim como o motorista;

11.29 – Manter um veículo específico para cada linha, sendo proibida a troca do mesmo, devido o controle do sistema de rastreador. Exceto para manutenção preventiva ou corretiva, sendo necessária autorização prévia do Fiscal operacional do Contrato.

11.30 - Equipar os veículos com pneus apropriados para estradas não pavimentadas, ou seja, utilizar pneus borrachudos no eixo traseiro;

11.31 - Substituir diariamente os discos de tacógrafo e guardá-los em perfeitas condições, sem rasuras; preenchidos corretamente de acordo com item 5.6.12 da Instrução Normativa SEC nº 003/2014 e posteriormente entregá-los no Setor de Transporte Escolar da Secretária Municipal de Educação, semanalmente. O disco que conter rasuras, mal estado de conservação e outras condições que impossibilitem a leitura serão desconsiderados. Não sendo contabilizado para efeito de pagamento medição.

11.31.1 – O que se refere o item anterior será analisado também o relatório emitido pelo sistema de rastreamento;

11.32 - Apresentar o documento de autorização no ato de embarque nos casos específicos de autorização da SME/Seção Transporte Escolar;

11.33 - Comunicar ao responsável pela Seção de Transporte Escolar da Secretaria Municipal Educação de São Mateus, preferencialmente por escrito, ocorrência de situações/fatos que sucederem durante a execução do contrato, para que seja tomado ciência e faça intervenção necessária;

11.34 - Ainda que outro transporte não consiga chegar até o local, em caso de muitas chuvas, os escolares não poderão caminhar sozinhos até suas residências. É obrigatória a presença do responsável pela condução dos mesmos;

11.35 - Solicitar a presença do coordenador de turno para receber e entregar os alunos na chegada à escola e na saída da escola;

11.36 - Comunicar diariamente ao Coordenador do Transporte Escolar, diretor ou ao coordenador de turno as ocorrências relevantes no decorrer do percurso, assim como, comunicar a impossibilidade de chegar à unidade escolar por motivo de chuva ou natureza mecânica para que possa ajudar a providenciar a segurança dos alunos, bem como, o transporte substituto;

11.37 – O Transporte substituto (veículo reserva) deverá ter as mesmas características do veículo da respectiva linha, inclusive possuir o rastreador. Sendo que o prazo para substituição não poderá ser superior a 01 (uma) hora.

11.38 - Efetuar a limpeza de poeira nos assentos no início de cada horário de atendimento, ou seja, no início da rota sentido escola e no retorno, escola sentido final da rota;

11.39 - Deslocar o veículo somente com os alunos sentados e com os cintos afivelados;

11.40 - Garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e qualidade, de acordo com o previsto na legislação, as especificações técnicas e demais condições constantes nas Instruções de Serviço do DETRAN-ES 074 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014 e em conformidade com a Instrução de Serviço do DETRAN-ES nº 93 de 23 de junho de 2016;



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.41 - Manter atualizados todos os documentos referentes aos veículos e motoristas no decorrer de todo o contrato, tais como: Registro, Licenciamentos, Termo de Autorização, Curso de Formação de Condutor, Seguros, Taxas e outros que a legislação exigir;

11.42 - Equipar e manter em perfeito estado de funcionamento os equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito (extintor de incêndio, triângulo de sinalização, chaves de roda, lanternas, luz e sinal sonoro de marcha ré, lanternas de sinalização, pneu subsequente/estepe) mantê-lo em local apropriado fora de interior do veículo e em condições de rodagem, rastreador veicular, tacógrafo, luz interna do veículo, assim como, manter cópia dos documentos do veículo e dos documentos do motorista e monitora dentro do veículo;

11.43 – Os Veículos contratados deverão permanecer ao término do roteiro próximo à última Unidade Escolar atendida. Não sendo permitida uma distância maior que 500 metros;

11.44 - A empresa vencedora terá que arcar com todas as despesas: combustível, peças, manutenção do veículo e demais despesas;

11.45 - A empresa vencedora deverá se adequar a Convenção Coletiva de Trabalho Região Norte - Espírito Santo, celebrado entre os Sindicatos das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Espírito Santo e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários do Norte do Estado do Espírito Santo, ano 2024. Não será aceito acordo coletivo, devido a planilha de custo ter como base o salário da referida convenção.

11.46 – As obrigações do condutor e monitor:

a) – Proibido Fumar ou ingerir bebida alcoólica quando estiver conduzindo escolares;

b)– Proibido se ausentar-se do veículo, quando este estiver aguardando escolares, exceto para garantir maior segurança aos mesmos;

c) – Proibido usar short, calções, bermudas, minissaias, blusas decotadas, transparentes, calçados abertos que não se fixem aos pés; camisas regatas, camisas de botões aberta (manter os botões fechados);

d)– Conduzir os escolares até o destino final sem interrupção voluntária da viagem;

e) – Tratar com urbanidade os escolares e o público;

f) - Proibido abastecer o veículo, quando estiver conduzindo os escolares;

g) - Proibido dirigir o veículo em desacordo com as normas da legislação de trânsito;

h) - Proibido portar ou manter no veículo arma de qualquer espécie;

i) - Proibido dirigir o veículo estando suspenso ou cassado no direito de dirigir, sem estar devidamente autorizado e regular com seu credenciamento no órgão competente;

j) – Proibido realizar a prestação de serviço de transporte escolar sem estar devidamente autorizado e regular com seu credenciamento no órgão competente;

l) - Proibido oferecer carona, o veículo é de uso exclusivo de escolares, salvo professores e estudantes de outras instituições, desde que devida e previamente autorizados pelo Setor de Transporte Escolar;

k) - Proibido transportar combustível ou qualquer outro produto de natureza inflamável, tóxica, entorpecentes, etc;

l) - Proibido utilizar qualquer objeto eletroeletrônico (telefone celular, walkman, etc.) quando o veículo estiver em movimento;

m) - Proibido Interromper voluntariamente a viagem antes de chegar ao destino final por pressa ou atraso, pois os escolares deverão ser transportados sempre que houver condições seguras de tráfego até os devidos pontos de embarque/desembarque;

n) – Não permitir a saída dos alunos do veículo, sendo liberado só na companhia dos responsáveis ou outro adulto designado para essa finalidade, quando o veículo apresentar problemas de natureza mecânica ou inviabilidade de tráfego por chuvas;

o) – Proibido usar boné, chapéu, tocas ou outro objeto (acessório) semelhante que dificulte a identificação do condutor ou monitor.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



p) - A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida na prestação de serviços;

s) - A Contratada ficará obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

t) - Prestar informações/esclarecimentos solicitados pela contratante, bem como atender suas reclamações inerentes a prestação dos serviços, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante.

11.66 - A **CONTRATADA** deverá permitir livre acesso dos servidores do Ministério da Justiça bem como do Tribunal de Contas aos seus documentos contábeis.

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1 – Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, devidamente registrado na respectiva Junta Comercial, no caso de empresa individual, com “objeto social” enquadrado com o objeto deste termo de referência.

b) Ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado na respectiva junta comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da LICITANTE, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da LICITANTE, ou outra equivalente, na forma da lei, com validade na data de apresentação da documentação e proposta;

d) Certidão de regularidade junto à fazenda pública Federal (Quitação de tributos e contribuições Federais e Quanto à dívida ativa da União), sejam estas individualmente ou conjuntas, com a validade na data de realização desta proposta;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de apresentação da documentação e proposta.

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, fornecida no site eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do TST nº 1470/2011.

12.3 – Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, cuja emissão não seja superior a 30 (trinta) dias da data de apresentação da documentação e proposta.

a.1) Caso a empresa esteja em recuperação judicial, a certidão de recuperação judicial deverá constar o Estado em que se encontra a referida recuperação judicial para análise da situação fática/jurídica da empresa



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.6 - A Documentação Deverá

- a) - Estar em nome da licitante;
- b) - Estar no prazo de validade estabelecido no termo de referência, em caso de não estabelecido no edital estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente. Nos casos omissos, o(a) pregoeiro(a) considerará como prazo de validade o de **90 (noventa) dias**, contados da data de expedição do respectivo documento;
- c) - Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada, todos deverão ser perfeitamente legíveis.

13. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:

13.1 -As Planilhas de Custo Específico, parte do anexo II desse termo de referência, tem como base o valor referencial de mercado de cada item específico da Planilha, que determina o valor máximo para contratação por 1 quilômetro rodado, as planilhas foram elaboradas pela equipe técnica do setor de transporte escolar.

14. SANÇÕES:

14.1- Em notificação escrita e sem prejuízo da faculdade de rescindir este Contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes multas moratórias:

- a) – Multa de 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia, pelo não cumprimento de exigência contratual ou solicitação da Fiscalização.
- b) - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato pela recusa injustificada da assinatura do Contrato e Ordem de Serviços ou rescisão contratual.
- c) – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Boletim de Medição (BM) do mês equivalente, no caso de ocorrer paralisação na prestação de serviço, por dia de paralisação.
- d) - Multa de 3% (três por cento) sobre o valor do Boletim de Medição (BM) do mês equivalente, referente a entrega dos discos tacógrafos, sem o registro da quilometragem correta, sendo tolerado a falha do registro de km de até 03 (três) discos, com justificativa por escrito no ato da entrega.
- e) – Suspensão temporária de participação de licitações, nos moldes do artigo 87, inciso II da lei 8.666/1993.
- f) – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- g) – O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias, será limitado a 20% do equivalente ao valor total estimado deste Contrato.

14.2. O **CONTRATANTE**, sem prejuízo da faculdade de rescindir o presente Contrato, poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes multas compensatórias por inadimplência na execução do contrato:

- a) – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da fatura do mês equivalente, caso a **CONTRATADA** deixe de apresentar a Guia da Previdência Social (GPS) e/ou a Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) ou apresente-as desconforme.
- b) – Entende-se desconforme a GPS e/ou a GFIP que não contenha a comprovação de recolhimento das contribuições previdenciárias e/ou de FGTS de todos os empregados da **CONTRATADA** em atuação na execução deste Contrato.



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) – Multa de 0,03% (três centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato, por dia de atraso no pagamento de seus empregados, após o prazo previsto na legislação em vigor.

14.3. O CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescindir o presente Contrato, poderá aplicar à CONTRATADA as multas compensatórias, respondendo ainda a CONTRATADA por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do Parágrafo Único, do art. 416, do Código Civil.

14.4. Pelo descumprimento total do objeto contratual será aplicada, mediante notificação escrita à CONTRATADA, a multa compensatória no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor total reajustado.

14.5. As penalidades estabelecidas nesta Cláusula não excluem quaisquer outras previstas em lei ou neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao **CONTRATANTE**, em consequência do inadimplemento de qualquer condição ou Cláusula deste Contrato.

14.6. Quando a CONTRATADA for notificada da ocorrência de situação permissiva de aplicação de multa, lhe será garantido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa. **14.7.** As multas têm como base de cálculo o valor total deste Contrato, salvo especificação em contrário, serão sempre calculadas sobre o valor original do mesmo, independentemente de ter havido alteração durante a vigência.

14.8. Em caso de aplicação de multa compensatória, de seu montante deverão ser deduzidos todos os valores recebidos em razão da aplicação de multas moratórias.

15. CONDIÇÕES GERAIS:

15.1 - Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

15.1.1-Não serão aceitos veículos para prestação de serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

15.1.2 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, combustível, manutenção, mão de obra, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

16. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

16.1. Os preços são fixos e irajustáveis pelo período do contrato.

17. RESPONSÁVEL(S) PELA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PRESENTE TERMO:

São Mateus/ES, 09 janeiro de 2024.

Elaborado por:

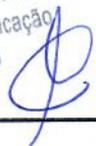

Emanuel Pinheiro

Assessor de Controle de Transporte Setorial
Portaria N° 470/2023

Aprovado por:


MARILIA ALVES CHAVES SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 001/2023

Marília Alves Chaves Silveira
Secretária Municipal de Educação
Portaria 001/2023




PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO II - PLANILHA DE ESTIMATIVA DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	DIAS LETIVOS	QTD. KM DIÁRIO	TOTAL DE KM DIAS LETIVOS (55 DIAS)	CUSTEIO	VALOR KM	VALOR TOTAL (55 DIAS)
2.0	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF BOM SUCESSO, EMEF AYRTON SENNA, B. VITORIA, CEIM SÃO PEDRO, B. VILA VERDE, CEIM SANTO ANTONIO (AA)	55	90	4950	MUNICÍPIO	R\$ 9,51	R\$ 47.074,50
2.1	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF LILAZINA, CEIM BOA VISTA, EMEF GOLFINHO, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA, CEIM CARMELINA RIOS, CEIM SÃO JOÃO (AA)	55	90	4950	MUNICÍPIO	R\$ 9,51	R\$ 47.074,50
2.2	B. VILAGES, B. LITORÂNEO INTERNO, B. SANTA TEREZA (PONTE), CEIM SANTO ANTÔNIO, B. VILA NOVA, CEIM EGIDIO BORDONI, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA (AA)	55	90	4950	MUNICÍPIO	R\$ 9,51	R\$ 47.074,50
2.3	B. SANTA TEREZA, CEIM SANTO ANTONIO, MARIA AMELIA (POSTO ESSO), CEIM BOA VISTA, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA, CEIM SÃO JOÃO (AA)	55	80	4400	MUNICÍPIO	R\$ 10,21	R\$ 44.924,00
2.4	B. PEDRA D'AGUA, B. LIBERDADE, B. RIO PRETO, B. MARIRICUM, B. AREINHA, (AA)	55	95	5225	MUNICÍPIO	R\$ 9,22	R\$ 48.174,50
2.5	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF MARIZETE VENANCIO, CEIM BRILHO DO SABER, B. BOM SUCESSO, B. AIRTON SENNA, CEIM EGIDIO BORDONI, CEIM SÃO JOÃO, PROJETO ARAÇA, (AA)	55	90	4950	MUNICÍPIO	R\$ 9,51	R\$ 47.074,50
2.6	CÓRREGO SANTA RITA, COMUNIDADE RIO PRETO, COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, B. LITORÂNIO (AR)	55	150	8250	MUNICÍPIO	R\$ 5,93	R\$ 48.922,50
2.7	B. SOLAR, B. AROEIRA, B. BOM SUCESSO 01, B. BOM SUCESSO 02, EMEF AYRTON SENNA, B. ALVORADA. (AA)	55	70	3850	MUNICÍPIO	R\$ 11,10	R\$ 42.735,00
2.8	GURIRI REFORÇO, LADO NORTE E LADO SUL.(AA)	55	80	4400	MUNICÍPIO	R\$ 10,21	R\$ 44.924,00
2	GURIRI VEICULO COM ACESSIBILIDADE, LADO SUL E LADO NORTE, VEICULOS COM ACESSIBILIDADE (AA)	55	80	4400	MUNICÍPIO	R\$ 10,46	R\$ 46.024,00
2.10	CAIRU, BARREIRA, ESTRADA N° SRA DOS NAVEGANTES, MELEIRAS, MAMOEIRO, MARIRICU, ESTRADA BARRA NOVA, BREJO VELHO, BOSQUE, ESPERA FELIZ, EEFM WALLACE CASTELLO DUTRA. (AR)	55	100	5500	ESTADO	R\$ 7,13	R\$ 39.215,00
2.11	B. SANTO ANTÔNIO, B. BOM SUCESSO, B. VILA NOVA, CENTRO, B. LITORÂNEO. VEICULOS COM ACESSIBILIDADE (AA)	55	100	5500	MUNICÍPIO	R\$ 9,21	R\$ 50.655,00
2.12	COMUNIDADE BURACO DO SAPO (VIA LADEIRA DO PIROLA) CORREGO DO MILANEZ, COMUNIDADE COREGO GRANDE, COMUNIDADE VALE DA VITORIA. (AR)	55	150	8250	MUNICÍPIO	R\$ 7,29	R\$ 60.142,50
2.13	CORREGO AGUA PRETA, SAPUCAIA, PALMITINHO 02, PALMITINHO 01, B. PALMITO, COREGO DO PIQUI, COMUNIDADE RIO PRETO, COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, B. SEAC, MARIA AMELIA, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA.(AR)	55	150	8250	MUNICÍPIO	R\$ 6,28	R\$ 51.810,00
VALOR TOTAL DE KM/ 55 DIAS LETIVOS							R\$ 665.824,50



PREFEITURA DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO

ITEM 2.0 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	90
QUANTIDADE DE KM TOTAL	18180

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	640,00
DEPRECIAÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
MOTORISTA	1.640,05	SEGURO	1.594,47
MONITOR	1.320,00	DPVAT	10,57
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.591,96
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DIVERSOS	
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 37.269,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40,00
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	5.751,24
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	12.726,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	6.769,84
CUSTO DO LUBRIFICANTE	404,51		

TOTAL CUSTOS FIXOS	79.246,06
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	62.920,59
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	142.166,65
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	7,82
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	1,17
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,52
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 9,51

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,70 POR QUILOMETRO RODADO.
 ** Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE, Ano base 2023, Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 - Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023.*
 Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - pneu medida 275/80R22,5, *Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). *Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).
 Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável) * (1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
 Quietometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.
 Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO
ITEM 2.1 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS		202	
KM DIÁRIA		90	
QUANTIDADE DE KM TOTAL		18180	
CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)			
CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIAÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
MOTORISTA	1.640,05	SEGURO	1.594,47
MONITOR	1.320,00	DPVAT	10,57
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DIVERSOS	
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)			
COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 37.269,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	5.751,24
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	12.726,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	6.770,06
CUSTO DO LUBRIFICANTE	404,51		

TOTAL CUSTOS FIXOS	79.250,36
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	62.920,80
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	142.171,16
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	7,82
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	1,17
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,52
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 9,51

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,70 POR QUILOMETRO RODADO.

.Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023 ,Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 - Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023.
Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES -- pneu medida 275/80R22,5 ,*Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). *Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).
Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.
Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO
ITEM 2.2 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	90
QUANTIDADE DE KM TOTAL	18180

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIAÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
MOTORISTA	1.640,05	SEGURO	1.594,47
MONITOR	1.320,00	DPVAT	10,57
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DIVERSOS	
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 37.269,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	5.751,24
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	12.726,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	6.770,06
CUSTO DO LUBRIFICANTE	404,51		

TOTAL CUSTOS FIXOS	79.250,36
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	62.920,80
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	142.171,16
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	7,82
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	1,17
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,52
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 9,51

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,70 POR QUILOMETRO RODADO.
 *.Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023 ,Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 -- Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023: *
 Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES -- pneu medida 275/80R22,5 ,*Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a
 Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). *Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação
 de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).
 Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho -
 SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da
 Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa
 Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da
 Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
 Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.
 Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO
ITEM 2.3 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	80
QUANTIDADE DE KM TOTAL	16160

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
		SEGURO	1.594,47
MOTORISTA	1.640,05	DPVAT	10,57
MONITOR	1.320,00	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	DIVERSOS	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81		
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 33.128,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	5.112,22
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	11.312,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223		
CUSTO DO LUBRIFICANTE	359,56	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	6.458,11

TOTAL CUSTOS FIXOS	79.250,36
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	56.369,88
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	135.620,24
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	8,39
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	1,26
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,56
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 10,21

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,70 POR QUILOMETRO RODADO.
 .Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023 ,Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 - Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023
 Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES -- pneu medida 275/80R22,5 ,*Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).*Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).
 Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
 Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.
 Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO
ITEM 2.4 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	95
QUANTIDADE DE KM TOTAL	19190

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
MOTORISTA	1.640,05	SEGURO	1.594,47
MONITOR	1.320,00	DPVAT	10,57
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DIVERSOS	
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 39.339,50	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
LUBRIFICANTE		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	CUSTO DO PNEU	6.070,76
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	13.433,00
CUSTO DO LUBRIFICANTE	426,98	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	6.926,03

TOTAL CUSTOS FIXOS	79.250,36
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	66.196,26
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	145.446,62
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	7,58
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	1,14
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,50
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 9,22

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,70 POR QUILOMETRO RODADO.

* Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023, Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 - Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023; * Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - pneu medida 275/80R22,5, *Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). *Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).

Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.

Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO
ITEM 2.5 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	90
QUANTIDADE DE KM TOTAL	18180

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
MOTORISTA	1.640,05	SEGURO	1.594,47
MONITOR	1.320,00	DPVAT	10,57
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DIVERSOS	
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 37.269,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	5.751,24
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	12.726,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223		
CUSTO DO LUBRIFICANTE	404,51	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	6.770,06

TOTAL CUSTOS FIXOS	79.250,36
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	62.920,80
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	142.171,16
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	7,82
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	1,17
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,52
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 9,51

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,70 POR QUILOMETRO RODADO.

* Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023, Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 - Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023; * Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - pneu medida 275/80R22,5. * Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). * Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).

Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.

Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO
ITEM 2.6 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	150
QUANTIDADE DE KM TOTAL	30300

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	43.688,00	LICENCIAMENTO	155,23
DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO	2.330,03	IPVA	873,76
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	5.540,73	VISTORIA DETRAN/ITL	584,22
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.793,59	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	295,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
MOTORISTA	1.640,05	SEGURO	1.594,47
MONITOR	1.320,00	DPVAT	246,23
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.980,28
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DIVERSOS	
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (GASOLINA)	R\$ 6,19	PREÇO DO PNEU	802,10
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	5,00	QUANTIDADE DE PNEUS	4
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 1,24	VALOR TOTAL DO PNEU	3.208,40
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 37.511,40	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	20.000
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,16
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	4.860,73
PREÇO DO LUBRIFICANTE (5 LITROS)	155,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	10.000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	21.210,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0155	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	7.038,71
CUSTO DO LUBRIFICANTE	469,65		

TOTAL CUSTOS FIXOS	76.722,36
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	71.090,48
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	147.812,85
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	4,88
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	0,73
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,32
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 5,93

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,70 POR QUILOMETRO RODADO.

* Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023, Tipo do Veículo KOMBÍ ESCOLAR - Ano 2009 - GASOLINA Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023.* Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - pneu medida ARO 14/185, *Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).*Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).

. Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.

Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO
ITEM 2.7 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	70
QUANTIDADE DE KM TOTAL	14140

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIAÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
MOTORISTA	1.640,05	SEGURO	1.594,47
MONITOR	1.320,00	DPVAT	10,57
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DIVERSOS	
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 28.987,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	4.473,19
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	9.898,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	6.146,16
CUSTO DO LUBRIFICANTE	314,62		

TOTAL CUSTOS FIXOS	79.250,36
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	49.818,96
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	129.069,32
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	9,13
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	1,37
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,61
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 11,10

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,70 POR QUILOMETRO RODADO.

* Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023, Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 - Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023.*
Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - pneu medida 275/80R22,5. *Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). *Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).

Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.

Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO
ITEM 2.8 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	80
QUANTIDADE DE KM TOTAL	16160

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIAÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
MOTORISTA	1.640,05	SEGURO	1.594,47
MONITOR	1.320,00	DPVAT	10,57
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DIVERSOS	
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 33.128,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	5.112,22
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	11.312,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	6.458,11
CUSTO DO LUBRIFICANTE	359,56		

TOTAL CUSTOS FIXOS	79.250,36
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	56.369,88
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	135.620,24
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	8,39
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	1,26
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,56
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 10,21

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,70 POR QUILOMETRO RODADO.

** Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023, Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 - Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023.*
Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - pneu medida 275/80R22,5, *Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), **Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).
- Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.
Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO

ITEM 2.9 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS (ACESSIBILIDADE)

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	80
QUANTIDADE DE KM TOTAL	16160

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
MOTORISTA	1.640,05	SEGURO	1.594,47
MONITOR	1.320,00	DPVAT	10,57
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DIVERSOS	
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 33.128,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	5.112,22
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	14.544,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	6.619,71
CUSTO DO LUBRIFICANTE	359,56		

TOTAL CUSTOS FIXOS	79.250,36
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	59.763,48
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	139.013,84
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	8,60
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	1,29
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,57
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 10,46

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,90 POR QUILOMETRO RODADO.

.Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023 ,Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 - Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023.
Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES -- pneu medida 275/80R22,5 ,*Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). *Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).

. Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.

Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO
ITEM 2.10 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	100
QUANTIDADE DE KM TOTAL	20200

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIAÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
		SEGURO	1.594,47
MOTORISTA	1.640,05	DPVAT	10,57
MONITOR	-	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	19.680,60	DIVERSOS	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	11.770,97	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	3.551,16	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70
CUSTO FUNCIONÁRIO	35.002,73		

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 41.410,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	6.390,27
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	14.140,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	5.638,75
CUSTO DO LUBRIFICANTE	449,45		

TOTAL CUSTOS FIXOS	50.385,30
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	68.028,47
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	118.413,77
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	5,86
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	0,88
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,39
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 7,13

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,70 POR QUILOMETRO RODADO.

*.Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023, Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 - Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023; * Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES -- pneu medida 275/80R22,5, *Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo. CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). *Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).

. Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.

Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO

ITEM 2.11 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PASSAGEIROS (ACESSIBILIDADE)

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	100
QUANTIDADE DE KM TOTAL	20200

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIAÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
MOTORISTA	1.640,05	SEGURO	1.594,47
MONITOR	1.320,00	DPVAT	10,57
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DIVERSOS	
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 41.410,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
LUBRIFICANTE		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	CUSTO DO PNEU	6.390,27
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	18.180,00
CUSTO DO LUBRIFICANTE	449,45	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	7.284,00

TOTAL CUSTOS FIXOS	79.250,36
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	73.713,72
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	152.964,08
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	7,57
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	1,14
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,50
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 9,21

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,90 POR QUILOMETRO RODADO.

* Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023, Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 -- Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023; * Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES -- pneu medida 275/80R22,5, *Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). *Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP). Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município. Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado. Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO

ITEM 2.12 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	150
QUANTIDADE DE KM TOTAL	30300

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIAÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
MOTORISTA	1.640,05	SEGURO	1.594,47
MONITOR	1.320,00	DPVAT	10,57
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	35.520,60	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	DIVERSOS	
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	21.244,87	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	7.102,32	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	63.867,79	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	1.080,70

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 62.115,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	9.585,41
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20.000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	21.210,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	8.641,75
CUSTO DO LUBRIFICANTE	674,18		

TOTAL CUSTOS FIXOS	79.250,36
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	102.226,33
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	181.476,69
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	5,99
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	0,90
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,40
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 7,29

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,70 POR QUILOMETRO RODADO.

* Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023, Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 - Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023.*
Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - pneu medida 275/80R22,5 . *Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) *Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).

Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP *. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.

Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR



PLANILHA DE CUSTO ESPECÍFICO
ITEM 2.13 - VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 41 PASSAGEIROS

Nº DIAS LETIVOS	202
KM DIÁRIA	150
QUANTIDADE DE KM TOTAL	30300

CUSTOS FIXOS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO		DOCUMENTAÇÃO DO VEÍCULO (COEFICIENTE DIA)	
VALOR DO VEÍCULO	60.011,69	LICENCIAMENTO	206,00
DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO	3.200,62	IPVA	600,12
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	7.610,98	VISTORIA DETRAN/ITL	633,73
DEPRECIAÇÃO + REMUNERAÇÃO DE CAPITAL	10.705,61	LAUDO MECÂNICO (1 INSPEÇÃO)	320,00
MOTORISTA + MONITOR		CRONOTACÓGRAFO + TAXA	231,37
		SEGURO	1.594,47
MOTORISTA	1.640,05	DPVAT	10,57
MONITOR	-	CUSTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS DIAS LETIVOS	3.596,26
MOTORISTA + MONITOR (12 MESES)	19.680,60	DIVERSOS	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTA (%)*	59,81	PEDÁGIO	1.858,40
ENCARGO MOTORISTA + MONITOR(12 MESES)	11.770,97	DISCOS DE TACÓGRAFO	70,70
TICKET ALIMENTAÇÃO (MOTORISTA + MONITOR)	3.551,16	RASTREADOR VEÍCULAR (R\$ 85 MENSAL)	1.010,00
CUSTO FUNCIONÁRIO	35.002,73	CUSTO DIVERSOS TOTAL DIAS LETIVOS	2.939,10

CUSTOS VARIÁVEIS (COEFICIENTE TOTAL DE DIAS LETIVOS)

COMBUSTÍVEL		PNEUS	
PREÇO DO COMBUSTÍVEL (Diesel Comum)	R\$ 6,15	PREÇO DO PNEU	2.109,00
CONSUMO DO COMBUSTÍVEL (KM/L)	3,00	QUANTIDADE DE PNEUS	6
MÉDIA DE CONSUMO	R\$ 2,05	VALOR TOTAL DO PNEU	12.654,00
CUSTO DO COMBUSTÍVEL	R\$ 62.115,00	VIDA ÚTIL DO PNEU POR KM	40.000
		CUSTO DOS PNEUS POR KM R\$	0,32
LUBRIFICANTE		CUSTO DO PNEU	9.585,41
PREÇO DO LUBRIFICANTE	445,00	MANUTENÇÃO DO VEÍCULO	
CONSUMO DO ÓLEO LUBRIFICANTE (KM/LITRO)	20,000	CUSTO DE MANUTENÇÃO**	24.240,00
MÉDIA DE CONSUMO (KM)	0,0223	DESPEÇAS ADMINISTRATIVAS	7.442,91
CUSTO DO LUBRIFICANTE	674,18		

TOTAL CUSTOS FIXOS	52.243,70
TOTAL CUSTOS VARIÁVEIS	104.057,49
TOTAL CUSTOS FIXOS + CUSTOS VARIÁVEIS	156.301,19
CUSTO TOTAL/QUANTIDADE DE KM CONTRATUAL	5,16
LUCRO DA EMPRESA (15%)/CUSTO DE KM CONTRATUAL	0,77
CUSTO DO IMPOSTOS DE NOTA FISCAL POR 1 KM	0,34
CUSTO TOTAL DO QUILOMETRO RODADO	R\$ 6,28

* CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$ 0,80 POR QUILOMETRO RODADO.

* Valor do Veículo: Valor obtido da tabela FIPE. Ano base 2023. Tipo do Veículo Ônibus Urbano - OF-1722 - Ano 2009 - Diesel Preço do Combustível: Preço médio à venda em postos de combustíveis do ES - Site SEFAZ, MES DEZEMBRO 2023.*
Preço do Pneu: Preço médio de cotação de preços em revendedores de pneus no ES - pneu medida 275/80R22,5.* Remuneração do Capital: Valor Residual do Veículo: 20% Depreciação do Veículo: CRLV: DPVAT: IPVA: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). *Tacógrafo: Custo com inspeção e discos do tacógrafo, uma inspeção a cada dois anos. GPS: Contratação de aparelhos GPS para rastreamento e monitoramento dos veículos. Seguro: Contratação de seguro dos veículos. Em caso de acidente, cobertura para tripulação, passageiros e terceiros ou somente para passageiros (APP).
Salário do Motorista: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Salário do Monitor: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Ticket/Vale Alimentação: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Plano de Saúde: Valor referência - Convenção Coletiva de Trabalho - SETPES. Encargos Trabalhistas e Sociais: 59,81% do valor do salário motorista e monitor. Valor apurado por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Coeficientes de Consumo: Coeficientes de consumo apurados por estudo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Custo com Combustível: Preço do litro de combustível ANP*. Despesa Administrativa Total sem Tributação: (Total do Custo Fixo + Total do Custo Variável)*(1+Despesa Administrativa). PIS: 0,65% referente ao Programa de Integração Social - PIS. COFINS: 3% referente a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. ISS: 3% referente ao Imposto Sobre Serviço - ISS. O valor do ISS varia de acordo com o município.
Quilometragem para realizar inspeção do tacógrafo, a cada dois anos, em local certificado.
Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres(DPVAT).

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A Empresa _____, CNPJ nº _____, estabelecida na (endereço), vem apresentar proposta de preços para os fins de participação da dispensa de licitação, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, (LINHAS COMPARTILHADAS) DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, da seguinte forma:

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	UNIDADE	DIAS LETIVOS	CAPACIDADE MÍNIMA DO VEÍCULO	QTD. KM DIÁRIO	CUSTEIO	QTD. KM CONTRATUAL DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.0	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF BOM SUCESSO, EMEF AYRTON SENNA, B. VITORIA, CEIM SÃO PEDRO, B. VILA VERDE, CEIM SANTO ANTONIO (AA)	Km	55	41	90	MUNICÍPIO	4950		
2.1	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF LILAZINA, CEIM BOA VISTA, EMEF GOLFINHO, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA, CEIM CARMELINA RIOS, CEIM SÃO JOÃO (AA)	Km	55	41	90	MUNICÍPIO	4950		
2.2	B. VILAGES, B. LITORÂNEO INTERNO, B. SANTA TEREZA (PONTE), CEIM SANTO ANTÔNIO, B. VILA NOVA, CEIM EGIDIO BORDONI, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA (AA)	Km	55	41	90	MUNICÍPIO	4950		
2.3	B. SANTA TEREZA, CEIM SANTO ANTONIO, MARIA AMELIA (POSTO ESSO), CEIM BOA VISTA, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA, CEIM SÃO JOÃO (AA)	Km	55	41	80	MUNICÍPIO	4400		
2.4	B. PEDRA D'AGUA, B. LIBERDADE, B. RIO PRETO, B. MARIRICUM, B. AREINHÁ, (AA)	Km	55	41	95	MUNICÍPIO	5225		
2.5	B. SOLAR, B. AROEIRA, EMEF MARIZETE VENANCIO, CEIM BRILHO DO SABER, B. BOM SUCESSO. 3. AIRTON SENNA, CEIM EGIDIO BORDONI, CEIM SÃO JOÃO, PROJETO ARAÇA, (AA)	Km	55	41	90	MUNICÍPIO	4950		
2.6	CÓRREGO SANTA RITA, COMUNIDADE RIO PRETO, COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, B. LITORÂNIO (AR)	Km	55	15	150	MUNICÍPIO	8250		
2.7	B. SOLAR, B. AROEIRA, B. BOM SUCESSO 01, B. BOM SUCESSO 02, EMEF AYRTON SENNA, B. ALVORADA. (AA)	Km	55	41	70	MUNICÍPIO	3850		
2.8	GURIRI REFORÇO, LADO NORTE E LADO SUL. (AA)	Km	55	41	80	MUNICÍPIO	4400		
2.9	GURIRI VEICULO COM ACESSIBILIDADE, LADO SUL E LADO NORTE, VEICULOS COM ACESSIBILIDADE (AA)	Km	55	32	80	MUNICÍPIO	4400		
2.10	CAIRU, BARREIRA, ESTRADA N° SRA DOS NAVEGANTES, MELEIRAS, MAMOEIRO, MARIRICU, ESTRADA BARRA NOVA, BREJO VELHO, BOSQUE, ESPERA FELIZ, EEFM WALLACE CASTELLO DUTRA. (AR)	Km	55	41	100	ESTADO	5500		
2.11	B. SANTO ANTÔNIO, B. BOM SUCESSO, B. VILA NOVA, CENTRO, B. LITORÂNEO. VEICULOS COM ACESSIBILIDADE (AA)		55	32	100	MUNICÍPIO	5500		
2.12	COMUNIDADE BURACO DO SAPO (VIA LADEIRA DO PIROLA) CORREEGO DO MILANEZ, COMUNIDADE COREGO GRANDE, COMUNIDADE VALE DA VITORIA. (AR)		55	41	150	MUNICÍPIO	8250		
2.13	CORREGO AGUA PRETA, SAPUCAIA, PALMITINHO 02, PALMITINHO 01, B. PALMITO, COREGO DO PIQUI, COMUNIDADE RIO PRETO, COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, B. SEAC, MARIA AMELIA, EMEF JOÃO PINTO BANDEIRA. (AR)	Km	55	41	150	MUNICÍPIO	8250		
VALOR TOTAL/ 55 DIAS LETIVOS									

VALOR POR EXTENSO: XXXXXX.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Local e data Assinatura e carimbo da empresa